DECRETO MUNICIPAL N.º 272, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO, CPF n.º 039.795.371-29, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Municipal Indígena, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 42, de 13 de Janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 23 de Junho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal